

ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO TÉCNICO. Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro de dois mil e treze (2013), às quinze horas (15:00), reuniu-se o Sr. FERNANDO MARQUES REBELO, e a Equipe de Apoio, Senhores ANDRÉ GUILHERME BELLO TEIXEIRA ALVES, LUIS HENRIQUE SIMÃO GOGEGHESI, MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES ALVES DUARTE, RENATO DE SÁ JORGE, RICARDO LUÍS SILVA REIS LOBO e TATIANA MARIA OMETTO CASALE para deliberar a respeito do Processo Digital nº 868/2013 - Pregão Presencial para Registro de Preços nº 25/2013 - o qual tem por objeto a aquisição de fitas magnéticas pelo Sistema de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Memorial Descritivo (Anexo IV), que integra o presente Edital.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CRENCIAMENTO

REPRESENTANTES

EMPRESAS

EDUARDO KENJI YOSHIKAWA	MASTERNEW INFORMÁTICA LTDA.-ME
HAMILTON SEBASTIÃO MERLI	CLICK DATA SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTD
HENRIQUE GALANTE DE OLIVEIRA	VS DATA COMERCIAL DE INFORMÁTICA LT
NOEL PAULO DE OLIVEIRA	FRANCISCO DOS SANTOS PAPELARIA-ME

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas, sendo que a representante da Unidade Técnica, diante da existência de incompatibilidade nas especificações do objeto contidas no Memorial Descritivo (Anexo IV) com aquelas constantes das amostras ofertadas pelas licitantes, reconheceu equívoco na descrição original do produto solicitado.

Referida Unidade apurou que as exigências constantes do Edital no tocante à capacidade de armazenamento de 1.6 TB nativos para o item 01, e 3.2 TB nativos para o item 02 não encontram produtos correspondentes no mercado, concluindo pelo descabimento de tais requisitos.

Este cenário é reforçado por simples análise da Planilha de Pesquisa de Mercado anexada ao processo eletrônico em 17/09/13, bem como das características contempladas pelo código

SIAFÍSICO apontado, na fase de instrução do procedimento, como referência para cadastramento dos bens.

Pelo exposto, com fundamento na disciplina contida no artigo 49 da Lei federal nº 8.666/93, bem como no que preconiza a Súmula nº 473 do STF, o Sr. Pregoeiro sugere à autoridade competente a **ANULAÇÃO** do certame.

Consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

OCORRÊNCIAS

- 1- Foi verificada a inexistência de sanções administrativas das licitantes, por meio do site da Secretaria de Gestão Pública do Estado de São Paulo;
- 2- As amostras foram analisadas pela representante da Área Técnica;
- 3- As amostras foram devolvidas aos Licitantes.

ASSINAM:

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)

PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO

EDUARDO KENJI YOSHIKAWA
MASTERNEW INFORMÁTICA LTDA.-ME

FERNANDO MARQUES REBELO
Pregoeiro

HAMILTON SEBASTIÃO MERLI
CLICK DATA SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA.-
ME

ANDRÉ GUILHERME BELLO TEIXEIRA ALVES

HENRIQUE GALANTE DE OLIVEIRA
VS DATA COMERCIAL DE INFORMÁTICA LTDA.

LUIS HENRIQUE SIMÃO GOGEGHESI

NOEL PAULO DE OLIVEIRA
FRANCISCO DOS SANTOS PAPELARIA-ME

RENATO DE SÁ JORGE

RICARDO LUÍS SILVA REIS LOBO

TATIANA MARIA OMETTO CASALE